



LEI Nº 683/2020.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TITULAÇÃO
DE IMÓVEL DO NÚCLEO URBANO DE PARANHOS -
MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

DIRCEU BETTONI, Prefeito Municipal de Paranhos – MS, no uso das atribuições do art. 49, IV outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder Título Definitivo por alienação conforme determina a Lei Federal nº 6.431/77 e Leis Municipais nº. 045/90 e 571/2016.

Parágrafo 1º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

ELIDA LEDERME, brasileira, casada, portador do RG 2511494 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 848.411.921-15, **Lote 13, da Quadra 121**, com área de 14.00 x 35.00 = 490,00m². Localizado na Rua Furtuoso Silveira da Cunha, nº 77, Vila Nova, Paranhos/MS.

Parágrafo 2º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

EVANIR MOURA DE ANTUNES, brasileira, doméstica, portador do RG 700976 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 396.726.621-49, **Lote 06, da Quadra 012**, com área de 14.00 x 35.00 = 490,00m². Localizado na Rua João Ponce de Arruda, nº 2624, Centro, Paranhos/MS.

Parágrafo 3º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

LIDIA DA SILVA GONCALVES, brasileira, servidora pública, portador do RG 1050033 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 963.473.681-53, **Lote 11, da Quadra 100**, com área de 14.00 x 35.00 = 490,00m². Localizado na Rua Washington Luiz, nº 479, Vila Nova, Paranhos/MS.

Parágrafo 4º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

MARGARIDA GARRIDO, paraguaia, solteira, doméstica, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE: G042316-X Órgão emissor: CGPI/DIREX/DPF, inscrita no CPF: 011.396.049-29, **Lote 11, da Quadra 121**, com área de 14.00 x 35.00 = 490,00m². Localizado na Rua Furtuoso Silveira da Cunha, nº 103, Vila Nova, Paranhos/MS.

Parágrafo 5º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:



ROSENDO MARTINS DO NASCIMENTO, brasileiro, aposentado, portador do RG 431.708 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 000.716.471-80, **Lote 02-B, da Quadra 048**, com área de 14.00 x 20.00 = 280,00m². Localizado na Rua Pedro Nunes, nº 1939, Centro, Paranhos/MS.

Parágrafo 6º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

RUDOLFO PIENTKA, brasileiro, casado, portadora do RG 4.695.672-9 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Paraná, inscrita no CPF: 663.778.979-87, **Lote 14, da Quadra 061**, com área de 15.00 x 25.00 = 375.00m². Localizado na Furtoso Silveira da Cunha, nº 1549, Centro, Paranhos/MS.

Parágrafo 7º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

VIVIANE SANTOS CONCEIÇÃO, brasileira, casada, portadora do RG 1483716 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, inscrita no CPF: 012.349.611-05, **Lote 13, da Quadra 122**, com área de 14.00 x 35.00 = 490.00m². Localizado na Rua Washington Luiz, nº 77, Vila Nova, Paranhos/MS.

Parágrafo 8º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

VALNEI DA SILVA, brasileiro, solteiro, motorista, portadora do RG 1347554 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Paraná, inscrita no CPF: 969.318.091-72, **Lote 05, da Quadra 124**, com área de 14.00 x 35.00 = 490.00m². Localizado na João Ponce de Arruda, nº 88, Vila Nova, Paranhos/MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2020.

DIRCEU BETTONI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
GABINETE DO PREFEITO
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA



Unid. Orçamentária: 12 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E VIAÇÃO
Proj./Ativ.: 26.782.007-2.027 - MANUT. DEPTO DE ESTRADAS E VIAÇÃO
Elemento: 33.90.14.00 - 195 - Diárias Civil.....R\$ 5.277,00
Fonte Rec.: 1.00.000

Proj./Ativ.: 26.782.007-2.110 - MANUT.ATIV. COM REC. FUNDERSUL LINEAR
Elemento - 33.90.30.00 - 186 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
Fonte Rec.: 1.80.000

Órgão: 03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
Unid. Orçamentária: - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
Proj./Ativ.: 09.272.002-2.008 - MANUTENÇÃO DO ISSEM
Elemento - 31.90.01.00 - 610 - Aposentadorias custeadas c/ recursos do RPPS...R\$ 75.000,00
Elemento - 31.90.03.00 - 611 - Pensões custeadas c/ recursos do RPPS.....R\$ 75.000,00
Fonte Rec.: 1.03.000

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Orçamentária: - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 10.301.005-2.098 - MANUTENÇÃO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE
Elemento: 31.90.11.00 - 382 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 52.160,00
Fonte Rec.: 1.02.000

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 253.712,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru/MS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2020 (dois mil e vinte).

CARLOS ALBERTO PELEGRINI
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 684/2020.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TITULAÇÃO DE IMÓVEL DO NÚCLEO URBANO DA "VILA TAQUAPERI" - MUNICÍPIO DE PARANHOS - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DIRCEU BETTONI, Prefeito Municipal de Paranhos - MS, no uso das atribuições do art. 49, IV outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder Título Definitivo por alienação conforme determina a Lei Federal nº 6.431/77 e Leis Municipais nºs. 045/90 e 571/2016.

Parágrafo 1º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

CELESTINA BENITES AGEDA, brasileira, portadora do RG 588858 SSP/MS, inscrita no CPF: 481.158.851-91, Lote 01 e 02, da Quadra 01, ambos com área de 1.250,00m². Localizado na Vila Taquaperi, Paranhos/MS.

Parágrafo 2º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

CLAUZA GONÇALES, brasileira, portadora do RG 2077632 SSP/MS, inscrita no CPF: 031.642.741-14, Lote 01, da Quadra 16, com área de 1.250,00m². Localizado na Vila Taquaperi, Paranhos/MS.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 683/2020.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TITULAÇÃO DE IMÓVEL DO NÚCLEO URBANO DE PARANHOS - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DIRCEU BETTONI, Prefeito Municipal de Paranhos - MS, no uso das atribuições do art. 49, IV outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder Título Definitivo por alienação conforme determina a Lei Federal nº 6.431/77 e Leis Municipais nºs. 045/90 e 571/2016.

Parágrafo 1º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

ELIDA LEDERME, brasileira, casada, portadora do RG 2511494 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 848.411.921-15, Lote 13, da Quadra 121, com área de 14,00 x 35,00 = 490,00m². Localizado na Rua Furtoso Silveira da Cunha, nº 77, Vila Nova, Paranhos/MS.

Parágrafo 2º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

EVANIR MOURA DE ANTUNES, brasileira, doméstica, portadora do RG 700976 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 396.726.821-49, Lote 06, da Quadra 012, com área de 14,00 x 35,00 = 490,00m². Localizado na Rua João Ponce de Arruda, nº 2524, Centro, Paranhos/MS.

Parágrafo 3º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

LIDIA DA SILVA GONÇALVES, brasileira, servidora pública, portadora do RG 1050033 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 011.396.049-29, Lote 11, da Quadra 100, com área de 14,00 x 35,00 = 490,00m². Localizado na Rua Washington Luiz, nº 479, Vila Nova, Paranhos/MS.

Parágrafo 4º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

MARGARIDA GARRIDO, paraguaia, solteira, doméstica, portadora da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE: G042316-X Órgão emissor: CGP/DIREX/DPF, inscrita no CPF: 011.396.049-29, Lote 11, da Quadra 121, com área de 14,00 x 35,00 = 490,00m². Localizado na Rua Furtoso Silveira da Cunha, nº 103, Vila Nova, Paranhos/MS.

Parágrafo 5º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

AVENIDA MARECHAL DUTRA, 1500 - CENTRO - CEP: 79025-000 - FONE (67) 3486-1228 - 3486-1205



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO



EUSTAQUIA RAMONA CARDOZO FERNANDES, brasileira, portadora do RG 428217 SSP/MS, inscrita no CPF: 396.786.841-04, Lote 03 e 04, da Quadra 05, ambos com área de 1.700,00m². Localizado na Vila Taquaperi, Paranhos/MS.

Parágrafo 7º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

FIDELINO PEREIRA CARDOSO, brasileiro, portador do RG 1550408 SSP/MS, inscrito no CPF: 026.452.861-19, Lote 10, da Quadra 18, com área de 1.000,00m². Localizado na Vila Taquaperi, Paranhos/MS.

Parágrafo 8º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

JOÃO ANTONIO KAPPAUN, brasileiro, portador do RG 1215106 SSP/PR, inscrito no CPF: 084.082.209-00, Lote 04, da Quadra 09, com área de 1.250,00m². Localizado na Vila Taquaperi, Paranhos/MS.

Parágrafo 9º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

JOÃO GOMES DO NASCIMENTO, brasileiro, portador do RG 610015 SSP/MS, inscrito no CPF: 557.572.861-72, Lote 05 e 06, da Quadra 05, ambos com área de 1.250,00m². Localizado na Vila Taquaperi, Paranhos/MS.

Parágrafo 10º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

JOSÉ OTAVIO VITORIANO, brasileiro, portador do RG 1394747 SSP/MS, inscrito no CPF:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO



ROSENDO MARTINS DO NASCIMENTO, brasileiro, aposentado, portador do RG 431.708 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 000.716.471-80, Lote 02-B, da Quadra 048, com área de 14,00 x 20,00 = 280,00m². Localizado na Rua Pedro Nunes, nº 1939, Centro, Paranhos/MS.

Parágrafo 6º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

RUDOLFO PIENKA, brasileiro, casado, portadora do RG 4.695.672-9 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, inscrita no CPF: 663.778.979-87, Lote 14, da Quadra 061, com área de 15,00 x 25,00 = 375,00m². Localizado na Furtoso Silveira da Cunha, nº 1549, Centro, Paranhos/MS.

Parágrafo 7º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

VIVIANE SANTOS CONCEIÇÃO, brasileira, casada, portadora do RG 1483716 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, inscrita no CPF: 012.349.611-05, Lote 13, da Quadra 122, com área de 14,00 x 35,00 = 490,00m². Localizado na Rua Washington Luiz, nº 77, Vila Nova, Paranhos/MS.

Parágrafo 8º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

VALNEI DA SILVA, brasileiro, solteiro, motorista, portadora do RG 1347554 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, inscrita no CPF: 969.318.091-72, Lote 05, da Quadra 124, com área de 14,00 x 35,00 = 490,00m². Localizado na João Ponce de Arruda, nº 88, Vila Nova, Paranhos/MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2020.

DIRCEU BETTONI
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO



ORTELANA BENITES DA SILVA, brasileira, portadora do RG 700632 SSP/MS, inscrita no CPF: 907.841.381-68, Lote 08, da Quadra 09, com área de 1.250,00m². Localizado na Vila Taquaperi, Paranhos/MS.

Parágrafo 17º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

ROMÃO LOPEZ VITORIANO, brasileiro, portador do RG 1872057 SSP/MS, inscrito no CPF: 050.530.431-75, Lote 02, da Quadra 06, com área de 1.250,00m². Localizado na Vila Taquaperi, Paranhos/MS.

Parágrafo 18º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

SENE DUARTE, brasileiro, portador do RG 1670029 SSP/MS, inscrito no CPF: 148.573.241-72, Lote 03, da Quadra 17, com área de 1.250,00m². Localizado na Vila Taquaperi, Paranhos/MS.